



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 7

MATRÍCULA 26.332	FOLHA 119		República Federativa do Brasil
		PODER JUDICIÁRIO	Município e Comarca de Planaltina - Goiás
		Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião - CIC 053.000.291-49	Cartório de Registro de Imóveis
		Edivaldo Ivo Maia Sub-Oficial e Escrevente - CIC 473.856.931-72	LIVRO Nº 2 - EN
			REGISTRO GERAL
QC 3 - LOTE 22-F - S. OESTE - FONE/FAX: (061) 637-1198 - PLANALTINA - GO			

MATRÍCULA

REGISTROS

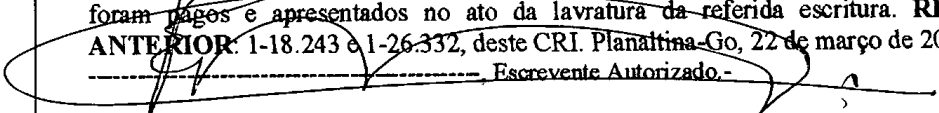
AVERBAÇÕES

IMÓVEL: O lote de terreno urbano designado pelo número 35 (trinta e cinco), do Conjunto "H", situado no Loteamento denominado "PARQUE SOL NASCENTE II", desta cidade de Planaltina-GO, medindo 12,00 metros de frente, para a Rua 08; 30,00 metros pelo lado direito, para o lote 36; 30,00 metros pelo lado esquerdo, para o lote 34; 12,00 metros de fundos, para o Parque Agropecuário, ou seja, a área total de 360,00M2. PROPRIETARIA: CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº. 15.974.967/0001-41, com sede nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 1-18.243 do L.2-CU Fls.059, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO., 21 de Maio de 1.998.  Sub-Oficial.-

R.1-M/26.332 - Nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda datado de 19.05.98, o imóvel acima matriculado acha-se comprometido à venda ao Sr. JOÃO QUINTINO SALVADOR FILHO, brasileiro, aposentado, casado com a Sra. Leda de Oliveira Salvador, detentor da CI.RG.nº 3.843.547-IEP e CPF nº 299.055.067-17, residente e domiciliado na Travessa João Alves, nº 821 Centro na cidade de Miracema-TO., sendo comprissária vendedora a proprietária acima. VALOR DO COMPROMISSO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada lote, perfazendo um total de R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo que a vendedora se obriga a outorgar ao promitente comprador, ou a quem este indicar, a escritura definitiva de compra e venda quando da satisfação total do preço pelo promitente comprador. Todas as demais cláusulas e condições que regem o contrato de compromisso de compra e venda constam do mesmo e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. REGISTRO ANTERIOR: 1-18.243 do L.2-CU Fls.059, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO., 21 de Maio de 1.998.  Sub-Oficial.-

'Protocolo nº 46.282, em data de 26.02.2007.-

R.2-26.332 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, no livro "211", fls. 125/126, em 23.02.2007, o imóvel acima matriculado foi adquirido por RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, técnico em refrigeração, CI.RG. nº 1.101.649-SSP/DF e CPF/MF nº 539.179.441-20, casado com a Sra. ELIANE DO AMARAL LIMA SOUSA, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 11 de outubro de 1996, residente e domiciliado na Qda-03 MR-11, Casa 18, Setor Leste, nesta cidade de Planaltina-Go, por compra feita a **CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA**, já qualificada, e ainda como anuentes **JOÃO QUINTINO SALVADOR FILHO**, já qualificada, e sua mulher **LEDA DE OLIVEIRA SALVADOR**, CI.RG. nº 3.645.487-IFP/RJ, brasileiros, casados entre si, aposentado e do lar, residentes e domiciliados na Travessa João Alves, 821, Centro, Miracema do Tocantis-TO, portadores do CPF/MF nº 299.005.067-15. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$1.000,00 (um mil reais), sem condições. O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por Lei foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida escritura. REGISTRO ANTERIOR: 1-18.243 e 1-26.332, deste CRI. Planaltina-Go, 22 de março de 2007.**

 Escrevente Autorizado.-

segue....



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 7

MATRÍCULA	FOLHA
26.332	119 VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Protocolo nº 52.491, datado de 16.09.2009.

R.3-26.332 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas (1º *Ofício de Planaltina-Go*), no Livro 274, fls. 085/086, em data de 16 de setembro de 2009, o imóvel retro matriculado foi adquirido por **EIJI KAKU**, brasileiro, solteiro, capaz, universitário, C.I.R.G. nº 1.441.369-SSP/DF e CPF/MF nº 805.612.841-72, residente e domiciliado na QA-12, MC, Lote 10, Setor Sul desta cidade, por compra feita a **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA**, já qualificado, e sua mulher **ELIANE DO AMARAL LIMA SOUSA**, do lar, C.I.R.G. nº 1.882.291-SSP/DF e CPF/MF nº 959.875.761-72, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme termo de casamento nº 4.788, Lº 2-B-29, fls.247, do Cartório do Registro Civil desta cidade, residentes e domiciliados na Qda-03, MR-11, Casa 18, Setor Leste desta cidade. VALOR DA COMPRA E VENDA: **RS\$ 690,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**, sem condições. O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei, foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida Escritura. REGISTRO ANTERIOR: R-2 retro. Planaltina-GO, 16 de outubro de 2009. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 53.086 datado de 16.11.2009.

AV.4-26.332 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pelo proprietário, **EIJI KAKU**, já qualificada, a fim de constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a **área construída de 69,50m²**, composta de: 01 sala, 01 banheiro, 02 quartos, 01 copa/cozinha e 01 varanda, conforme Carta de "Habite-se" nº **428/2009**, datada de 12.11.2009, acompanhada do Alvará de Construção nº **481/2009**, datado de 11.11.2009, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 29.10.2009 pelo Engenheiro Civil Jaci Jose da Silva, CREA nº 735/D-GO, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 11.11.2009, e anotados no CREA-GO, em 28.10.2009, conforme ART nº 4781.2009.169911.10, arquivados neste Ofício. De conformidade com o prescrito no Art.44 do Decreto nº 2.173, de 05.03.1997, do Ministério da Previdência Social, fica esta averbação dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, vez que a área edificada é inferior a 70,00m². Planaltina-GO, 20 de novembro de 2009. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 55.573, datado de 29.12.2009.

R.5-26.332 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em 29 de dezembro de 2009, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **TUTOMU KAKU**, brasileiro, solteiro, capaz, encarregado geral, C.I.R.G. nº 1.575.334-SSP/DF e CPF/MF nº 806.104.041-72, residente e domiciliado na QA 03, MC, Lote 09, Setor Leste nesta cidade, por compra feita a **EIJI KAKU**, já qualificado, e ainda como **CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de **RS\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos já pagos em moeda corrente: **RS\$1.005,63 (um mil e cinco reais e sessenta e três centavos)**; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): **RS\$0,00 (zero)**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **RS\$17.000,00 (dezesete mil reais)**; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: **RS\$46.994,37 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **RS\$63,26 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)**, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade, em data de 29.12.2009; b) - **Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 29.12.2009 e c) - **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº 4440894**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 29.12.2009, todas em nome do vendedor, arquivadas neste CRI. REGISTRO ANTERIOR: R.3 e Av.4 supra. Planaltina-GO, 30 de dezembro de 2009. Escrevente Autorizado.

continua no Livro 2-JR, fls. 193 deste CRI -



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 7

MATRÍCULA	FOLHA	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis LIVRO Nº 2 - JR REGISTRO GERAL QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br
Cont.26.332	193	
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelão Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escritor Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escritor Autorizado Flavio Martins de Souza Escritor Autorizado		

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
- Continuação do Livro 2-EN, fls. 119º deste CRI - R.6-26.332 - REGISTRO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do R.5-26.332, Livro 2-EN, fls. 119º, o imóvel objeto da presente matrícula fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF conforme cláusula 14º do referido contrato. Planaltina-GO, 30 de dezembro de 2009. Em razão da informatização do serventia, os novos atos desta matrícula serão praticados no anverso da próxima ficha. Planaltina, 18 de Setembro de 2013.		



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 7

MATRÍCULA	FICHA
26.332	01F FRENTE

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Continuação da matrícula nº 26.332, Livro nº 02-JR, fls. 193, deste CRI.
AV.7-26.332 em 29/01/2019.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 104.783 de 10/01/2019.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 04/07/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 100.727 desta serventia.
TRANSMITENTE: TUTOMU KAKU, já qualificado;
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 70.162,70.
Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.683,90.
Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.
Emitida a DOI.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.027.000000.00CH.0000035.000.
Custas: R\$ 322,10.
Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.8-26.332 em 05/12/2022.
LEILÃO NEGATIVO
PROTOCOLO: 127.041, de 05/12/2022.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 06/10/2022.
Nos termos do art. 27, da Lei 9.514/97 e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo à presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 12/09/2022 e 27/09/2022, ambos realizados exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Marcos Roberto Torres, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.
Emolumentos e Fundos: R\$ 47,60.
SELO: 00982212012850225640008.
Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.9-26.332 em 16/12/2022.
RETIFICAÇÃO - EX-OFFICIO
Nos termos do art. 213, I, a da Lei 6.015/73, procedo à presente averbação para retificar na descrição do imóvel e nas demais referências feitas, que na verdade o registro anterior da presente matrícula é: Matrícula nº 18.234, Livro 2-CU, fls. 59, deste CRI. As demais informações permanecem inalteradas.
Sem emolumentos e fundos.
Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho
Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.10-26.332 em 16/12/2022.
COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 127.222, de 15/12/2022.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, no Livro 1264-E, fls. 15/17, em 02/12/2022.
TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.
ADQUIRENTE: REAL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 13.787.614/0001-07, com sede na Quadra 37; Lote 05, Sala 207, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás-GO
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R\$ 40.565,30.
AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 65.000,00.
Recolhido ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.384,18.

Continua no verso

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
07/05/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBARF-WQENW-TFLM4-3X5C7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 5 de 7

MATRÍCULA

26.332

FICHA

01V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SELO: 00982212122327525430061

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.11-26.332 em 28/02/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 128.426 de 28/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Minha Casa Minha Vida (Medida Provisória 1.162/2023) - Número: 8.4444.2893802-8, firmado em Brasília/DF, em 24/02/2023.

TRANSMITENTE: REAL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA SOARES, brasileira, solteira, vendedora, RG. nº 2174922 SSP/DF, CPF nº 939.866.881-53, residente e domiciliada na Conjunto H, Lote 35, Parque do Sol Nascente II, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 150.000,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982302275979628920004

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.12-26.332 em 28/02/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 128.426 de 28/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Minha Casa Minha Vida (Medida Provisória 1.162/2023) - Número: 8.4444.2893802-8, firmado em Brasília/DF, em 24/02/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA SOARES, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 120.000,00; Valor da Garantia: R\$ 157.400,00; Recursos próprios: R\$ 30.000,00; Taxa de juros contratada: Nominal 6.0000% a.a e 0.4988% a.m; Efetiva 6.1678% a.a e 0.5000% a.m; Valor da primeira prestação: R\$ 785,41; Vencimento da primeira prestação: 05/04/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982302275979628920004

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBARF-WQENW-TFLM4-3X5C7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 6 de 7

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

26.332

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0026332-13

CNM

Av.13-26.332 em 07/05/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 151.659, de 23/04/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.752-608.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982605042954229700070.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.14-26.332 em 07/05/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 151.659, de 23/04/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 12/12/2025 e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 147.311, nesta serventia.

TRANSMITENTE: ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA SOARES, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 160.889,91.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 786,29 - Funemp: R\$ 23,59 - Funcomp: R\$ 47,18 - Fundesp: R\$ 78,63 - Fepadsaj: R\$ 15,73 -

Fundepeg: R\$ 9,83 - Funproge: R\$ 15,73 - Iss: R\$ 39,31 - Total: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982605073298225770000.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBARF-WQENW-TFLM4-3X5C7>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 7 de 7

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 151.659, formulado em 23/04/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 26.332**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 07 de maio de 2026

Selo: 00982605043160834420051

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBARF-WQENW-TFLM4-3X5C7>